

INDICAÇÃO N.º 422/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FAÇA PARCERIA COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE UMA CARTILHA ONDE CONSTE OS DADOS DAS ENTIDADES SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LOCAIS, BEM COMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS, PARA FACILITAR O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Art. 113 de nossa Lei Orgânica dispõe que o Município dentro de sua competência, regulará o serviço social, favorecendo e estimulando as iniciativas particulares que visem a este objetivo, com cessão de pessoal e recursos previstos em lei;

CONSIDERANDO que nesse sentido, o trabalho dos profissionais que atuam na área de assistência social é de suma importância para o desenvolvimento de nosso Município;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada uma parceria entre o Poder Executivo e a Fundação Educacional de Votuporanga, visando a elaboração de uma cartilha onde constem dados das entidades sociais e organizações não-governamentais locais, bem como dos conselhos municipais, cadastrados e não-cadastrados;

CONSIDERANDO que essa cartilha facilitaria sobremaneira o trabalho efetuado por esses profissionais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de ser feita parceria com a Fundação Educacional de Votuporanga, visando à elaboração de uma cartilha onde constem os dados das entidades sociais e organizações não-governamentais locais, bem como dos conselhos municipais, cadastrados e não-cadastrados, o que certamente facilitará o trabalho dos profissionais da área de assistência social e atenderá aos princípios contidos em nossa Lei Orgânica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Agosto de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:01:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-363017-8M0U3F-3A4J3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.